


Câmara Mun
Estado do

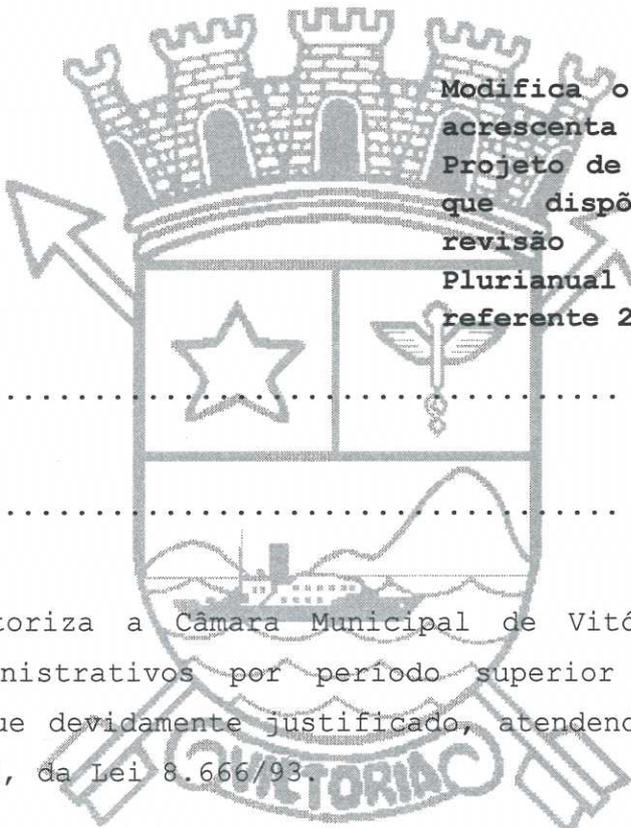
Processo: 10362/2014 Req de Plenário:
901/2014

Data e Hora: 09/12/2014 15:19:11

Procedência: Mesa Diretora

Modifica o Artigo 3º e acrescenta artigo 4º ao Projeto de Lei 262/2014, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual - PPA referente 2014/2017.

EMENDA AO PROJETO DE LEI 262/2014


Modifica o artigo 3º e acrescenta artigo 4º ao Projeto de Lei 262/2014, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual - PPA referente 2014/2017.

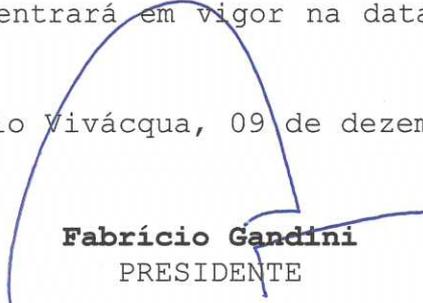
Art. 1º -

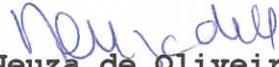
Art. 2º -

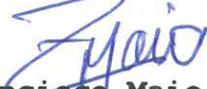
Art. 3º - Autoriza a Câmara Municipal de Vitória a firmar contratos administrativos por período superior a 12 (doze) meses, desde que devidamente justificado, atendendo ao disposto no artigo 57, I, da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 09 de dezembro de 2014.


Fabrício Gandini
PRESIDENTE


Neuza de Oliveira
1º Secretário


José Francisco Maio Filho
2º Secretário

Wanderson José da Silva Marinho
3º Secretário

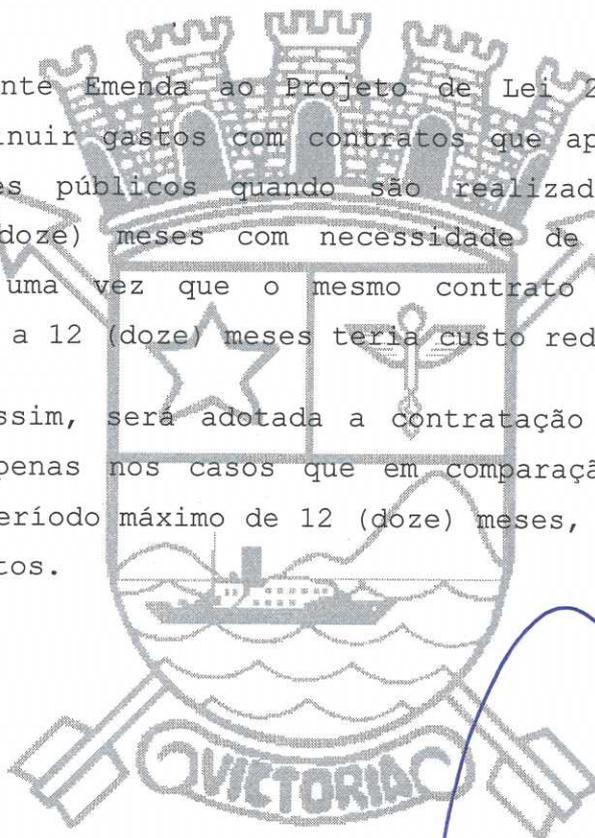


Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Projeto de Lei 262/2014 tem o objetivo de diminuir gastos com contratos que apresentem custo maior aos cofres públicos quando são realizados no período máximo de 12 (doze) meses com necessidade de renovação por período igual, uma vez que o mesmo contrato celebrado por período superior a 12 (doze) meses teria custo reduzido.

Sendo assim, será adotada a contratação superior a 12 (doze) meses, apenas nos casos que em comparação a contratos realizados por período máximo de 12 (doze) meses, ficar evidente a redução de custos.



[Handwritten signature in blue ink]